



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II - PORTARIA Nº 145/2019-GP PRESTAÇÃO DE CONTAS (Detalhamento das Despesas)

Prestação de Contas do Suprimento de Fundos n.º ____ /20 ____.

Período de Aplicação: ____ / ____ /20 ____ a ____ / ____ /20 ____.

Responsável pelo Suprimento de Fundos (Nome do suprido):

Natureza Orçamentária: 3.3.90.____.96 (_____ - Pagamento Antecipado).

Ação Orçamentária (Nome - N°): (_____

_____ - _____).

Nota de Empenho nº 20 ____ NE _____, emitida em : ____ / ____ /20 ____ (a)
Ordem Bancária nº 20 ____ OB _____, emitida em : ____ / ____ /20 ____ ¹ (b)

Nº ²	DATA ³	DOC ⁴	FAVORECIDO ⁵	VALOR (R\$) ⁶
01				
02				
03				
04				
05				
06				

SUBTOTAL (Soma dos Valores Líquidos): (c)
SALDO RECOLHIDO pelo Banco do Brasil S.A. À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (COFIN/STN) relativo à ausência de movimentação na conta corrente (Tipo B) de crédito de Suprimento de Fundos por 60 (sessenta) dias ou mais, consecutivos e ininterruptos: (d)
SALDO A RECOLHER: (b) - (c) - (d) = (e)
TOTAL: (c) + (d) + (e) = (f) ⁷

- ANEXAR o EXTRATO BANCÁRIO referente a todo o período de aplicação (inciso II, art.20, Portaria nº 145/2019-GP).
- ANEXAR o comprovante da devolução, caso haja SALDO A RECOLHER (inciso V, art. 20, Portaria nº 145/2019-GP).

¹ Ver valor discriminado na Ordem Bancária emitida pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/COF/SAO.

² Seqüencial numérico crescente.

³ Data de emissão do Documento Fiscal.

⁴ Número do Documento Fiscal.

⁵ Nome da empresa favorecida.

⁶ Valor Documento Fiscal.

⁷ O valor total deverá ser igual ao valor concedido, ou melhor, o valor da Nota de Empenho.

_____(RN), ____ / ____ /20 ____.

_____(ASSINATURA DO SUPRIDO)